## DECRETO LEGISLATIVO N.º 507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Carlos Eduardo Ferreira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Carlos Eduardo Ferreira pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de dezembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA 1º Secretário